



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0024/2022

**DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO Nº 0012/2022 – VINCULADO AIA Nº005/2022**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, por requerimento do interessado, que o empreendimento **FAZENDA CHAPADÃO DOS BORGES, PA CACHOEIRA DOURADA – MATRÍCULA Nº 11.186**, do proprietário **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, responsável pelo Contrato de Concessão de Uso – CCU **MARIA DE LOURDES BARBOSA NUNES**, de CPF nº 858.274.289-49 desenvolve as atividades de G-01-03-1 – Culturas anuais, perenes e semiperenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; G-02-07-0 – Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e que o porte e o potencial poluidor das atividades são inferiores àqueles relacionados na **Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018**, ou ainda, que a atividade não está enquadrada na referida Deliberação, não sendo, portanto, passível de licenciamento ambiental para seu funcionamento pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Esta autorização está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 005/2022, referente à Supressão Vegetal de 9,80 hectares.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 30/05/2027.

Coromandel, 30 de maio de 2022



Leonardo de Moura Ramos
Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente